

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de Trânsito e Transportes do Município De Mateus Leme, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, faz a entrega das AUTUAÇÕES como CARTA SIMPLES. Notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da TRANSLEME/MATEUS LEME - MG, Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B. . e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 08/03/2023 a 08/03/2023

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Bruno Guimaraes Martins	AM02925673	HNB-1I08	554-11	23/02/2023	10:25
Doraci Lopes Da Silva Junior	AM02925675	HMH-4J56	555-00	23/02/2023	10:27
Jose Francisco Do Prado	AM02925674	DBY-0I75	554-11	23/02/2023	10:24
Ronero De Alkmim Dutra	AM02925677	QNH-9241	545-22	19/02/2023	22:57
Sebastiao Pinho Ferreira	AM02925672	HID-4981	525-82	21/02/2023	03:26

Deivison Fernandes de Sousa
Diretor Municipal de Transito e Transportes
Autoridade de Transito do Município de Mateus Leme